



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**6º TA ao CO Nº 038/SG/MPDFT/2017**

**PROCESSO Nº 08191.134969/2017-41**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TECNICAL ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**TECNICAL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 72.581.283/0001-13, estabelecida na SHIS QI 11 Bloco “P” Sala 208 e 210, Edifício Mercúrio, Lago Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **HELDER NORONHA BARROS**, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG nº M 2.087.297 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.893.946-72, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.134969/2017-41, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Repactuar os preços praticados no contrato em 0,786% (zero inteiro, sete décimos, oito centésimos e seis milésimos por cento), a contar de 1º/5/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrada no MTE n.º DF0000544/2019, com amparo nos artigos 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
2. repactuar os preços praticados no contrato em 3,684% (três inteiros, seis décimos, oito centésimos e quatro milésimos por cento), a contar de 1º/5/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília e Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, registrada no MTE n.º DF000434/2019, com amparo nos artigos. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados o valor anual estimado de R\$ 3.083.788,12 (três milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 2.699.082,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitenta e dois reais) pelas despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, R\$ 65.071,95 (sessenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos) por eventuais horas extras, R\$ 68.693,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quatrocentos e quarenta centavos) pelos veículos utilizados para a execução dos serviços, R\$ 186.596,45 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) referentes às peças e materiais de reposição aplicados sob demanda, e R\$ 64.344,32 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) por serviços especializados executados sob demanda.

### **PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor fixo de R\$ 230.647,95 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), no qual estão excluídas as despesas com as possíveis horas extras, aos serviços especializados executados por demanda e as peças e materiais de reposição aplicadas sob demanda e incluídas as despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2019), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2019NE000045, emitida em 17/1/2019, e seus respectivos reforços, se necessários.

## PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 7.894,46 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) para manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 156.020,48 (cento e cinquenta e seis mil, vinte reais e quarenta e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

## PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

Pelo MPDFT

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA

  
HELDER NORONHA BARROS  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:


CPF:

  
Gesiel de Abreu Filgueira  
CPF: 259.206.93134  
MPDFT

2ª

NOME:

CPF:

  
Renato da Silva Leão  
CPF: 665.108.641-34  
MPDFT

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343011

Número do Contrato: 10/2019.  
Nº Processo: 01510000140201917.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 17726010000101. Contratado: ANA LUISA FURQUIM - ARQUITETURA E-RESTAURO EIRELI. Objeto: Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 10/2019 da Empresa Ana Furquim Arquitetura e Restauro que passa a vigor até 20/03/2020 e R\$ 11.123,68, consequentemente, de acréscimo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/02/2020 a 20/03/2020. Valor Total: R\$11.123,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800292. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 03/12/2019) 343026-40401-2019NE800101

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 884226/2019, Nº Processo: 01530000316201994, Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Conveniente: ASSOCIACAO ARTISTICA MAPA TI CNPJ nº 02483227000160, Objeto: Realização de ações para estimular o fomento da autovvalorização e elevação de autoestima de entes de presos e presas e Oportunizar atividades formativas à pessoas LGBTQs., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800865, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 160057, Fonte Recurso: 0188, ND: 33504101, Vigência: 14/12/2019 a 14/12/2020, Data de Assinatura: 26/11/2019, Signatários: Concedente: MIGUEL ANGELO ORONOZ PREENÇA CPF nº 135.276.227-72, Conveniente: DAZI ANTUNES CORREA CPF nº 143.639.528-30.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a União por intermédio da Fundação Nacional de Artes CNPJ nº 26963660/0002-42 Unidade Gestora: 403201 Gestão: 40402 e a Universidade Federal do Rio de Janeiro CNPJ nº. 33663683/0001-16 Processo: 01530001939/2019-84 - Objeto: Realização do projeto Série UFRJ-Funarte de Concertos Sinfônicos Total: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) - Vigência: 01/12/2019 a 31/05/2020 - Signatários: Concedente: Leônidas José de Oliveira, CPF: 719.497.126-72 Conveniente: Denise Pires de Carvalho, CPF 875998487-20.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 403201

Nº Processo: 01530001708201971. Objeto: Aquisição de Kit para montagem de palco/plataforma multiconfiguração, conteúdo praticáveis, plataformas pantográficas e acessórios, visando equipar e modernizar os Galpões da Regional MG, localizada na Rua Janaína, nº 68, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-055, pertencente à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 3131 - 1701, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/403201-5-00020-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/403201-5-00020-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA  
Pregoeira

(SIASgnet - 03/12/2019) 403201-40402-2019NE800213

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018. Nº PROCESSO: 00190.107543/2017-13. PARTE: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48 e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, com sede na Avenida Ubirajara Berocan Leite nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.291.730/0001-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018 pelo prazo de 12 meses, a partir de 13 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Quinta do instrumento original. RECURSOS: A execução do presente termo de cooperação não envolverá qualquer repasse de recursos financeiros, assumindo os parceiros os encargos decorrentes das ações inerentes às respectivas áreas de atuação. VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses, a partir de 13 de novembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019. IGNATÁRIOS: O Superintendente - Substituto da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás - Gildedson Frytts Menezes Leite e o Presidente do TCE-GO - Conselheiro Presidente Celmar Rech.

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº 65/2019**

A Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco - CGU-Regional/PE, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens Móveis nº 00215.100182/2019-11, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, e nos Decretos nº 5.940/2006 e nº 9.373/2018, procederá à alienação de bens móveis inservíveis através da modalidade de doação.

A listagem de todos os bens, discriminados em lotes, bem como o inteiro teor do Edital de Doação nº 65/2019 e seus anexos encontra-se disponível em publicação específica no sítio oficial da Controladoria-Geral da União, [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

Em 3 de Dezembro de 2019  
FABIO DA SILVA ARAUJO  
Superintendente da Controladoria Regional da União

**Ministério Público da União**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1961/2019**

Termo de Credenciamento nº 1961/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a EXPRESS REMOÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviço de remoção e atendimento pré-hospitalar - APH. Processo: 1.02.000.003556/2019-46. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000019, em 13/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000007, em 10/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, em 03/01/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, em 06/02/2019; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, em 18/02/2019. Vigência: 22/11/2019 a 21/11/2024. Assinatura: pelo Credenciante: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa; pelo Credenciado: Rejane Coutinho Folene Rabello.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1933/2019**

Termo de Credenciamento nº 1933/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FUJIDAYCLINIC LTDA - Processo nº 1.15.000.001587/2019-12. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Elemento de despesa: 33.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2019NE000115, de 29/01/2019; MPT: nº 2019NE000027, de 10/01/2019; MPM: nº 2019NE000024, de 03/01/2019; Programa de Trabalho nº 03301058120040053, MPDFT: Nota de Empenho: 2019NE000123, de 06/02/2019 e Programa de Trabalho nº 03301210020045664, CNMP: Nota de Empenho: nº 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2024. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA, Diretor Executivo e pelo Credenciado: EDMAR FUJITA JUNIOR.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.931/2019**

Termo de Credenciamento nº 1.931/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a HEMATO - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.001128/2019-11. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PRT/PB: n.º 2019NE000063, de 04/02/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2019NE000021, de 22/01/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2019NE000123, de 06/02/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 28/07/2019 a 27/07/2024. Assinaturas: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado: ALEXANDRE MAGNO P. OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento n.º 1926/2019, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e IMUNOMED CLÍNICA DE INFUSÃO E ESPECIALIDADES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços médicos. PROCESSO: 1.17.000.001398/2019-67. Validade: de 25 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2024. ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado KHENIA CHRISTINA FERNANDES AREDA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.134969/2017-41. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: Repactuar os preços praticados no contrato em 0,786%, a contar de 19/5/2019; e repactuar os preços praticados no contrato em 3,684%, a contar de 19/5/2019. Valor Anual Estimado: R\$ 3.083.788,12. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: HELDER NORONHA BARROS, Sócio. Data da assinatura: 4 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.058405/2019-67. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TESEU ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 27.115.994/0001-48. Objeto: Acrescer 4,47% (quatro inteiros, quatro décimos e sete centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do memorial descritivo (Anexo I) e cronograma físico-financeiro (Anexo II), com amparo no artigo n.º 65, Inciso I, Item a, e §1º da Lei n.º 8.666/93. Valor Estimado: R\$ 6.180,87. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA, Sócio-Proprietário. Data da assinatura: 4 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.028787/2017-32. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; CNPJ: 03.602.646/0001-37. Objeto: Suprimir 3,837% do valor inicial atualizado do contrato, em função da supressão de 2 (dois) postos de vigilante 12x36 horas diurno e de 2 (dois) postos de vigilante 12x36 horas noturno, ambos da Promotoria de Justiça do Riacho Fundo, a contar de 19/8/2019, perfazendo um percentual acumulado de supressões de 4,829% consoante o disposto na Cláusula Primeira, Parágrafo Sexto - Dos Acréscimos e Supressões, e com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Valor mensal estimado a partir de 19/8/2019: R\$ 1.241.610,42 e após a implementação de todos os postos: Valor mensal estimado: R\$ 1.306.242,42. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: MIRIAM RUBIA SANTOS, Sócia. Data da assinatura: 29 de novembro de 2019.

